

Autorização - SLU/PRESI

Ref: Processo nº 00094-00000538/2025-42.

Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação.

À Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI),

1. Trata o presente processo acerca da pretensa contratação de quatro inscrições para a participação de 4 (quatro) servidores do Serviço de Limpeza Urbana- SLU do Distrito Federal no Evento "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação" que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, de 17 a 20 de março de 2025.
2. Os autos foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica - PROJU, visando a análise do Termo de Referência 2 ([162759431](#)), que por sua vez, exarou a Nota Jurídica N.º 34/2025 - SLU/PRESI/PROJU ([163406241](#)), na qual opina pela possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.
3. Dessa forma, considerando a solicitação dessa Diretoria ([163456242](#)), **AUTORIZO** a contratação do referido evento, em atendimento à legislação de regência.
4. Restituo os autos para conhecimento e adoção das providências quanto à continuidade dos procedimentos administrativos.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0284929-1, Diretor(a)-Presidente**, em 17/02/2025, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **163468212** código CRC= **1F3692B6**.

Criado por [camila.alves](#), versão 2 por [camila.alves](#) em 17/02/2025 17:41:33.